

O NORTE de FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Avença

Órgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria

25 de Março de 1957

Proprietário: Dr. Ernesto Lacerda

Director e Editor: Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado

Chefe da Redacção: Prof. A. Paula Santos

ANO V

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL - FIGUEIRÓ DOS VINHOS - TELEFONE 7

N.º 102

Plano de Formação Social e Corporativa

Em Março do ano passado, o Sr. Ministro das Corporações fez aos representantes da Imprensa e da Rádio uma comunicação respeitante às propostas de lei relativas à instituição das Corporações e ao Plano de Formação Social e Corporativa.

Tivemos, então, o ensejo de referir neste jornal o alto significado político e social desta comunicação e destas medidas governativas, pondo em relevo o sentido corporativista do regime do Estado Novo, destinado a assegurar a ordem e a paz social, servindo os superiores interesses colectivos que o liberalismo político e económico se mostrou incapaz de garantir.

Dissemos, também, que, para tanto, ao regime de desorganização política, económica e social que campeava no País, anteriormente a 1926, se sucedeu um regime de ordem e de reorganização económica e financeira em que as forças e actividades produtoras são consideradas como valiosos elementos do complexo económico nacional, e não apenas como simples instrumentos de interesses individuais e egoístas.

Faltava, porém, para completa edificação do sistema corporativo que estava na orientação do Regime o Estatuto das Corporações, diploma que seria o remate natural e necessário da nossa organização corporativa.

Passado um ano, o Sr. Ministro das Corporações voltou a reunir no seu gabinete os representantes dos órgãos de divulgação pública para informar o País do início da Campanha de Formação Social e Corporativa, cujo plano fora apresentado em 1956 juntamente com o do Estatuto das Corporações.

Aquele ilustre membro do Governo, na comunicação agora feita, depois de afirmar que podem considerar-se findos os estudos ligados à criação das primeiras corporações, disse ser oportuno dar cumprimento à lei 2085 e iniciar a execução do plano de Formação Social e Corporativa. Este plano foi elaborado em obediência à ideia de que era necessário que o desenvolvimento da orgânica corporativa fosse acompanhado duma Campanha de doutrinação tendente a divulgar e a esclarecer a política social do Estado Novo, de forma a levar à difusão dos princípios corporativos e, conseqüentemente, à formação duma melhor e verdadeira solidariedade e consciência social.

Esta simples indicação revela o largo alcance do Plano de Formação Social e Corporativa e a necessidade de nele colaborarem, não só aqueles que mais directamente estão ligados ao Ministério das Corporações e Previdência Social e à Organização Corporativa, mas ainda — como o Ministro acentuou — « todas as pessoas e entidades responsáveis na política, na administração, na economia e no ensino ».

Oxalá sejam plenamente compreendidos os altos e patrióticos objectivos do Plano, porque desta compreensão resultará o êxito do empreendimento e, com ele, a formação dum verdadeiro espírito corporativo, base da realização duma política social que venha a permitir a plena efectivação da cruzada corporativa, de conformidade com o Bem Comum.

J. ALVES MORGADO

XXII CONCURSO

«O MELHOR VINHO»

A Junta Nacional do Vinho promove este ano o XXII Concurso «O melhor Vinho», a que deve estar reservado o maior êxito e será mais um elemento valioso para a melhoria dos processos de fabrico.

Os concorrentes — produtores de vinhos brancos e tintos da área da J. N. V. — serão divididos em três classes: A — quando produzam até 20 pipas; B — quando produzam de 20 a 50 pipas; C — quando produzam mais de 50 pipas.

A inscrição faz-se até 30 do corrente, nos armazéns e outros serviços da Junta, ou nos Grémios da Lavoura em cuja área estão situadas as vinhas dos concorrentes e onde fizeram o manifesto.

Os prémios para a classe A são pecuniários, respectivamente de 1000\$00, 500\$00 e 250\$00; os da classe B são constituídos por uma taça para o primeiro classificado e medalhas para o 2.º e 3.º; na classe C haverá dois prémios, apenas, ambos medalhas.

Todos os prémios são entregues a título definitivo, acompanhados do respectivo diploma.

Podem ser atribuídas menções honrosas a produtores cujos vinhos não sejam premiados, mas a que o Júri reconheça valor especial.

Ao primeiro classificado, em cada classe, das respectivas zonas, será atribuída a «Taça Federação dos Vinicultores». O premiado de cada ano será seu detentor provisório, recebendo uma taça miniatura e sendo inscrito o seu nome na que se disputa e será entregue a quem com ela for premiado durante três anos consecutivos, ou cinco alternados.

«REGIONALISMO»

O nosso prezado colega «Diário de Coimbra» transcreveu o editorial «Regionalismo» que publicámos no n.º 100, da autoria do Chefe da nossa Redacção.

Muito agradecidos pela deferência.

A PRIMAVERA

Chegou a Primavera! Por sinal com reles cariz...

Mas, enfim. Bem ou mal encarada, o certo é que estamos na Primavera. E o certo, também, é que lemos em vários lados a sua chegada no dia 20 do corrente.

Ora, se não estamos em erro, ensinaram-nos na Escola Primária que a primeira Estação do ano começava a 21 de Março. Já não será assim?

Visado pela Comissão de Censura

Casa de Espectáculos

Como dissemos no número anterior, as inscrições para a construção e equipamento da tão necessária e desejada «Casa de Espectáculos» continuam em ritmo animador.

Recebemos a oferta de colaboração de nove figueiroenses que declararam contribuir: 1 com 30, 2 com 10, 3 com 5, 1 com 3 e 2 com 2 contos, isto é, mais 72 contos a juntar aos 120 referidos em 25 do mês passado.

O caminho a percorrer é longo e está no início, por enquanto. Temos fé, porém, no bom êxito da campanha, porque não duvidamos dos sentimentos bairristas de todos os figueiroenses.

Exames de Adultos

Devendo realizar-se neste concelho, no próximo mês de Abril, exames elementares e do 2.º grau de adultos que os requereram, com início no dia 4, para a 3.ª classe, e no dia 8 para a 4.ª classe, devem aqueles candidatos informar-se na Delegação Escolar, nos dias 2 e 3 daquele mês, das 15 às 17 horas, do local e hora da realização das provas.

Aos candidatos, que deverão ser portadores de tudo o que se torne necessário para a execução das provas, se lembra, também, que não poderão prestar provas se não apresentarem o Bilhete de Identidade no acto do exame.

Figueiró moderniza-se

Ainda não se extinguíram os rumores das inaugurações de dois importantes estabelecimentos que muito vieram embelezar e valorizar a nossa terra — as estações de serviço «Shell» e «Cabeço do Peão» —, eis que, muito em breve, Figueiró passa a contar com uma casa especializada em rádio e electricidade que fará inveja a muitas cidades.

Nos primeiros dias de Abril deve abrir as suas portas o novo estabelecimento «RADEL» (Rádio e Electricidade), instalada com requintes de luxo e bom gosto no rés-do-chão do edifício que o nosso querido amigo e figueiroense bairrista, Sr. Tenente Carlos Rodrigues, recentemente construiu à entrada da estrada que segue para a Bouça.

O seu proprietário é aquele nosso conterrâneo — homem de iniciativa, que, mais uma vez, patenteia o seu amor a Figueiró, dotando-o com um melhoramento digno dos unânimes elogios.

HORA LEGAL

No dia 7 de Abril próximo deve a hora ser adiantada de 60 minutos, como indica o Decreto-Lei n.º 37 048, de 7 de Setembro de 1948.

FESTIVAL

DE BENEFICÊNCIA

O anunciado festival de beneficência levado a efeito no Coliseu dos Recreios na noite de sábado passado atingiu invulgar brilhantismo.

A Comissão promotora está, pois, de parabéns pelo êxito da sua iniciativa, como gratas devem estar as Mesas das Misericórdias da nossa terra e de Castanheira de Pera — a favor das quais reverte a receita líquida do espectáculo.

No próximo número nos referiremos mais pormenorizadamente ao acontecimento, embora não deixando de felicitar já hoje o nosso querido conterrâneo e amigo, Sr. Dr. Jorge Godinho Ferreira, Presidente da Comissão constituída com elementos da Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos para a realização daquele simpático e humanitário festival.

Biografia Clássica

ANACREONTE

Célebre poeta lírico, nasceu em Teos, na Jónia, 530 anos antes de Cristo. Mereceu, mais pela doçura e elegância de seus versos do que pela pureza de seus costumes, um lugar distinto entre os grandes vultos da antiguidade. Quase todas as suas poesias têm por objecto o amor e o vinho.

ANAXAGORAS

Filósofo grego, dedicou-se inteiramente ao estudo das ciências, especialmente ao de Astronomia, e chegou a adquirir noções exactas sobre a natureza dos eclipses. Morreu 428 anos antes de Cristo.

VESTUÁRIO

para as crianças pobres das escolas e postos escolares do concelho

Oferta do Ministério da Educação Nacional, foram recebidas na Delegação Escolar deste concelho 100 peças de roupa, 60 saias e 40 blusões, destinadas às crianças julgadas mais necessitadas das escolas e postos a seguir indicados:

Escolas Mistas de — Aldeia de Ana de Avis, Arega e Carreira; Postos Escolares de — Almofala de Baixo, Lomba da Casa, Ponte de S. Simão, Foz de Alge, Ribeira do Brás, Fontão Fundeiro e Vale do Rio.

Avisadas pela Delegação Escolar, as respectivas Directoras daqueles estabelecimentos de ensino estão já a proceder ao levantamento do vestuário atribuído às suas escolas ou postos.

Agenda do Leitor

COMPILAÇÃO DE "SATURNO"

ABRIL

Domingo	7	14	P	28
Segunda	1	8	15	22
Terça	2	9	16	23
Quarta	3	10	17	24
Quinta	4	11	18	25
Sexta	5	12	19	26
Sábado	6	13	20	27

No dia 1 deste mês nasce o Sol às 6 h. e 24 m.; põe-se às 18 h. e 58 m.

Tem o dia 12 h. e 34 m.; tem a noite 11 h. e 26 m.

Dia 29 começam as sextas.

LUAS E TEMPO PROVÁVEL NESTE MÊS

Dia 7 ☽ Quarto cresc. — Tempo variado.
 > 14 ☽ Lua cheia — Bom tempo.
 > 21 ☽ Q. ming. — Tempo ventoso.
 > 29 ☽ Lua nova — Chuva e vento.

ORÁCULO DAS PESSOAS NASCIDAS DE 21 DE MARÇO A 19 DE ABRIL

Signo de Aries representado por um carneiro.

O homem nascido sob a influência deste signo será engenhoso, prudente, animoso e muito falador. Com facilidade se apaixonará, mas depressa mudará de ideias. Falará muito consigo, viverá remediado e morrerá depois dos 60 anos.

A mulher nascida também sob a influência do signo de Aries será iracunda e muito esperta. Se casar, virá a ser uma esposa fiel e dedicada, devido ao seu bom coração. Enviuvará muito cedo e morrerá após 56 anos de vida.

António Granada

Em franca convalescência, encontra-se internado na Casa de Saúde da Sofia, em Coimbra, o nosso estimado amigo e conterrâneo, Sr. António da Silva Granada, hábil Ajudante de Farmácia, que foi operado ao nariz e garganta.

Que o popular «António da Farmácia» regresse depressa — e curado — a Figueiró, eis os nossos votos e, certamente, os de todos os seus inúmeros amigos.

Móveis em 2.ª mão

de sala de jantar e quarto — completas — e vários móveis desirmanados, fogões de cozinha e candeeiros eléctricos, em óptimo estado, vendem-se.

Tratar no Casal de S. João, telefone 35, ou com o Sr. Joaquim Estêvão Rodrigues, telefone 100.

Foi o Duque de Lafões que em 24 de Dezembro de 1779 fundou a Academia das Ciências de Lisboa.

FEIRAS ANUAIS EM ABRIL

Dia 1 — Ermidas-Gare. **3** — Cabeço de Vide (Fronteira). **10** — Penafiel, 3 dias (gado bovino e cavalari). **15** — Aveiro, S. João de Negrilhos. **19** — Fermil. **23** — Ponte de Arneiro (Alvaiázere), Várzea (Felgueiras). **25** — Alter do Chão, Alvalade, Campo (Reguengos de Monsaraz), Fundão, Pereira (Alcoutim), Pergulho (Proença-a-Nova) (gado bovino), Santo António das Areias (Marvão), 3 dias, S. Marcos do Campo (R. de Monsaraz). **30** — Olhão.

1.º Domingo — Alpalhão. **2.º Domingo** — Marinha Grande, Santarém. **3.º Domingo** — Almodôvar, Entroncamento, S.ª Bárbara Nexe. **4.º Domingo** — S.ª Antão do Tojal, Vila de Rei. **Último Domingo** — Arraiolos, Mértola, Miranda do Douro, Samora Correia (gado).

CONTRIBUIÇÕES

Está a pagamento a 2.ª prestação predial e industrial.

As gravatas de seda limpam-se muito bem, esfregando-as com magnésia e submetendo-as depois ao calor. Finalmente, escovam-se.

Luís Ferreira de Oliveira

Na sua residência, nesta vila, de onde era natural, faleceu no dia 13 p. p. o Sr. Luís Ferreira de Oliveira, que contava 55 anos de idade e era considerado comerciante.

Apesar de se encontrar doente há largo tempo, sabendo-se que os recursos da Ciência eram impotentes para debelar o mal que o dominava, a sua morte foi muito sentida, pois o extinto gozava da maior simpatia e prestígio, frutos da honradez que sempre foi apátrio da sua longa actividade comercial e das qualidades de coração e carácter demonstradas, não só no seio da família, como em todos os actos da sua vida.

O seu funeral foi, por isso, concorridíssimo, nele se tendo incorporado centenas de figueirense de todas as categorias sociais, além de pessoas de família e amigas que vieram de fora.

Deixa viúva a Sr.ª D. Magna Libório de Oliveira e era pai extremosíssimo da Sr.ª D. Edith Libório de Oliveira Quaresma Ferreira, esposa do nosso prezado amigo e conterrâneo, Sr. Manuel Quaresma Ferreira, proprietário e funcionário do Grémio da Lavoura deste concelho. Era, ainda, irmão do Sr. José Ferreira de Oliveira, industrial nesta vila.

A toda a família enlutada, «O Norte do Distrito» apresenta os seus mais sentidos pésames.

EMPRESA DE CAMIONETES DE CABAÇOS, LIMITADA

Por escritura de 28 de Abril de 1950, lavrada a fls. 49 v.º do livro de notas n.º 287 A, e outorgada perante o notário da Secretaria Notarial de Alvaiázere, Licenciado António Maria Campeão de Freitas, foi alterado o pacto social e aumentado o capital da Empresa de Camionetes de Cabaços, Limitada, com sede em Cabaços, freguesia de Pussos, deste concelho de Alvaiázere, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que, por escritura de vinte e um de Setembro de mil novecentos trinta e quatro, foi constituída sob a firma Empresa de Camionetes de Cabaços, Limitada, com sede em Cabaços, continua a sua existência jurídica, sob a mesma firma e sede, mas rege-se de futuro pelas cláusulas dos artigos subsequentes, as quais substituem inteiramente o actual pacto.

2.º — A duração da sociedade continua por tempo indeterminado, e os efeitos da presente modificação contam-se desde hoje.

3.º — O seu objectivo é a exploração de carreiras de serviços públicos de passageiros, e mercadorias, aluguer de automóveis pesados e ligeiros, comércio de gasolina, óleos, lubrificantes, pneus, peças e acessórios para automóveis, oficina de reparações de automóveis, ou qualquer outro ramo que a sociedade resolva explorar, com excepção do bancário.

4.º — O capital social inicial de cinco mil e quinhentos escudos, é elevado para duzentos vinte e sete mil e quinhentos escudos, e acha-se inteiramente realizado e dividido em dez cotas dos seguintes valores: os sócios José Mendes Ribeiro, José Ribeiro de Carvalho, D. Maria Isabel Correia Manso, Jacinto Gomes, José Fernandes Louã Junior, e os menores José Francisco Correia Antunes, e Rui Lopes Ferreira, com uma cota de vinte e cinco mil escudos cada um, e os sócios António de Abreu, Manuel Abreu Baptista, e José Baptista Abreu cada um, com uma cota de dezassete mil e quinhentos escudos.

§ único) — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à Sociedade os suprimentos que a esta e a eles convier e nas condições que forem acordadas; se existirem suprimentos e não estiverem fixados os respectivos juros ou interesses, compete à Assembleia-Geral fixá-los anualmente, salvo se os interessados renunciarem a eles.

5.º — E' livremente permitida a cessão total ou parcial de cotas entre sócios: a cessão a favor de estranhos só poderá ter lugar se a Sociedade expressamente o consentir e nenhum dos outros sócios quiser usar do direito de opção que lhes fica reservado.

6.º — A gerência da Sociedade e a sua representação em juízo e fora dele é confiada a todos os sócios, que ficam desde já nomeados gerentes, sem prejuízo, porém, da revogação do mandato pela Assembleia-Geral, podendo algum ou alguns deles serem nomeados Gerentes-Delegados.

§ 1.º — Salvo resolução em contrário da Assembleia-Geral, todos os Gerentes são dispensados de caução e a respectiva

retribuição será fixada anualmente pela Assembleia-Geral, na fixação da qual se considerarão os lucros do exercício e os serviços prestados por cada um.

§ 2.º — Ficam desde já nomeados Gerentes-Delegados, os sócios senhores José Ribeiro de Carvalho, Rui Lopes Ferreira representado por seu pai António Ferreira, e Manuel Abreu Baptista.

§ 3.º — Para a Sociedade ficar válidamente obrigada basta a assinatura de um dos Gerentes-Delegados, ou de dois outros Gerentes, mas, tratando-se de imóveis, trespasse, aceite, saque, endosso ou aval de letra, levantamento ou depósitos, cheques ou outras responsabilidades de valor superior a cinquenta mil escudos, é necessária sempre a assinatura de dois Gerentes-Delegados, ou de um deles e mais as de dois outros Gerentes.

§ 4.º — E' expressamente proibido aos Gerentes obrigar a Sociedade em fianças, abonações, avais ou outras quaisquer responsabilidades, em actos ou contratos estranhos à Sociedade, ou aos negócios propriamente dela; as eventuais contravenções serão consideradas fora dos limites do mandato e nulas nos termos da lei, em relação à Sociedade, a qual poderá amortizar a cota do sócio que infringir esta cláusula e torná-lo responsável por todos os prejuízos que sofrer.

§ 5.º — Os Gerentes-Delegados poderão delegar por meio de procuração noutro sócio ou mesmo em pessoa estranha à Sociedade todos ou parte dos seus poderes, mas a validade desta não excederá dois anos, embora com possibilidade de renovação.

7.º — A sociedade fica com o direito de amortizar cotas, nos seguintes casos: a) por morte, falência ou insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, podendo, porém, a Sociedade autorizar que os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito continuem na Sociedade, mas se esta não autorizar a divisão, os interessados designarão um único representante que represente a cota indivisa; b) se a cota for penhorada, vendida, cedida ou dada em garantia, sem prévio e expresso consentimento da sociedade; c) se o sócio, prestando assídua e habitualmente serviços remunerados à Sociedade, abandonar as suas funções por vontade própria ou por resolução da Assembleia-Geral; d) se o sócio pretender ceder a estranhos a sua cota, sem autorização da Sociedade, hipótese em que a amortização é obrigatória; e) se o sócio não respeitar o pacto social, não acatar as resoluções da Assembleia-Geral, ou de qualquer modo perturbar gravemente a vida ou actividade da Sociedade.

§ 1.º — Para que a amortização tenha lugar é necessário o acordo da maioria do capital social, expresso em Assembleia-Geral, salvo o caso previsto na alínea a), mas a respectiva resolução será tomada nos quarenta e cinco dias seguintes àquele em que a Sociedade tiver conhecimento por qualquer meio do facto que origina a amortização.

§ 2.º — A amortização será feita pelo valor nominal da cota, acrescido da correspondente parte nos fundos de reserva livres e nos lucros do exercício em curso, calculados pela média dos resultados líquidos dos três últimos

exercícios, depois desta reforma; o preço, assim determinado, da cota e tudo quanto o sócio tiver a haver na Sociedade depois de deduzido o que ele ou seu representante dever a esta, poderá ser pago a pronto pagamento ou em seis prestações semestrais, mediante o juro anual de cinco por cento, conforme a Gerência preferir. No caso de ainda não terem decorrido três exercícios depois desta reforma, tomar-se-á por base o lucro do anterior exercício; e se nenhum exercício houver decorrido tomar-se-á por base um lucro de vinte por cento sobre o capital social do exercício em curso.

§ 3.º — Para que cessem todos os direitos sociais, é necessário que a amortização tenha sido resolvida de harmonia com o pacto social, que a gerência com ou sem intervenção do dono da cota consigne o facto em escritura pública, e ponha à ordem do interessado o que ele tiver a haver, ou a primeira prestação, se ela optar pelo pagamento em seis prestações.

8.º — Anualmente proceder-se-á ao balanço que será encerrado em trinta e um de Dezembro e submetido à aprovação dos sócios dentro do prazo legal. — Os lucros verificados, depois de retidas a percentagem para o fundo de reserva e as importâncias que a Assembleia-Geral fixar para outras reservas ou aplicações, serão distribuídos pelos sócios, na proporção das cotas, sendo os eventuais prejuízos distribuídos também na mesma proporção.

9.º — A Assembleia-Geral será convocada pela Gerência, por meio de cartas registadas, com oito dias de antecedência ou anúncios no jornal oficial e num dos diários da cidade de Lisboa, com a antecedência não inferior a oito dias, salvo nos casos de convocação em que a lei exigir outra forma ou maior antecedência. As deliberações tomadas em Assembleia-Geral de harmonia com o pacto social e a lei são obrigatórias para todos os sócios, e constarão de actas, mas se todos os sócios estiverem de acordo poderão ser tomadas independentemente de qualquer convocação.

10.º — Se a Sociedade deliberar amortizar qualquer cota e não houver fundos próprios disponíveis, os sócios que aprovaram a amortização ficarão automaticamente obrigados a entrar com a importância necessária, na proporção das suas cotas; esta não poderá ser exigida à Sociedade, enquanto o fundo de amortização de cotas não tiver fundos suficientes.

11.º — A Sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas somente nos casos marcados na lei; nesta hipótese a Assembleia-Geral nomeará o liquidatário ou liquidatários que não-de proceder à liquidação, pela forma estipulada na lei, ou por aquela que for deliberada.

12.º — Em todo o omissis regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações tomadas em Assembleia-Geral.

Alvaiázere e Secretaria Notarial, aos 18 de Março de 1957.

O Ajudante da Secretaria Notarial,
 (a) Emídio Adriano Ferreira da Cunha

Excursão a ESPANHA

de 25 de Maio
a 7 de Junho

PASSANDO POR: — Coimbra, Porto, Vigo, Santiago, La Coruña, El Ferrel, C. Busto, Oviedo, Gijón, Santander, Bilbao, San Sebastian, Tolosa, Pamplona, Zaragoza, Madrid, Escorial, Toledo, Avila, Salamanca, Vilar Formoso, Guarda, Coimbra e Figueiró dos Vinhos.

PREÇO: — 630\$00 (incluindo a viagem de autocarro e passaporte)

Mais uma organização da CAMIONAGEM BARREIROS, com sede em FIGUEIRÓ DOS VINHOS — Telefone 42

A inscrição encerra no dia 1 de Maio

O Armazém
LANIFÍCIOS DO ZÊZERE
 de João Godinho Rocha,
*dispõe, sempre, dos mais modernos sortidos
 aos melhores preços do mercado.*
 Telef. 91 Figueiró dos Vinhos

Joaquim J. Fernandes
 MÉDICO MUNICIPAL
 Consultório frente à AVENIDA SALAZAR
 Telefone 38 Figueiró dos Vinhos

Joaquim Alves Tomás Morgado
Advogado
 Telef. 7 Figueiró dos Vinhos

NECCHI
 A MÁQUINA DE COSTURA
 DE FABRICAÇÃO ITALIANA
 E REPUTAÇÃO MUNDIAL
TRÊS MODELOS
 EM EXPOSIÇÃO NO AGENTE
 PARA OS CONCELHOS DE
**ALVAÍZERE, ANSIÃO,
 CASTANHEIRA DE PÊRA,
 FIGUEIRÓ DOS VINHOS,
 PEDRÓGÃO GRANDE
 E SERTÃ**
ANÍBAL SILVEIRA HERDADE
 EM
 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
 TELEFONE N.º 43
NECCHI A MÁQUINA
 DE COSTURA
 SÓLIDA, PERFEITA E DE DURAÇÃO
 ILIMITADA.

António Alves Tomaz Agria, L.^{da}
 CASA DOS MUITOS ARTIGOS
TELEFONE 15
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
 FERRAGENS E DROGAS, ÓLEOS, TINTAS E VERNIZES.
 LOUÇAS DE ESMALTE E ALUMÍNIO. CAMAS E COLCHOARIA,
 LAVATÓRIOS, MALAS, MOBÍLIAS COMPLETAS E MÓVEIS
 AVULSO. VIDRO EM CHAPA E EM OBRA
FIBROCIMENTO
 AGENTE
 Depositário da

Cimento
 SEMPRE
 GRANDE
 SORTIDO
 • TUBOS E
 ACESSÓRIOS,
 DE 40 mm. a 600 mm.
 • CHAPAS LISAS
 E ONDULADAS
 • RESERVATÓRIOS

O
TELEFONE
 NÚMERO
5
 É O DA PRAÇA
 DE AUTOMÓVEIS
Campos
 (PERMANENTE)
 COM
 AUTOS A GASOLINA
 E
 ÓLEOS PESADOS

VENDEM-SE:
 A « Quinta do Minhoto »,
 nesta vila, com casas de ha-
 bitação e de lavoura, adega
 e vasilhame. Possui terras
 de cultivo com abundância
 de água, vinha, olival e mata.
 Três testadas de mato e
 pinheiros, nos lugares do
 Cabreiro, Madrao e Costa
 do Porto.
 Trata o Advogado Dr.
 Quaresma Ferreira, em Fi-
 gueiró dos Vinhos — Tele-
 fone 58.

Anunciar em
 «O NORTE DO DISTRITO»,
 é fazer chegar o nome dos
 produtos de V. Ex.^a a todo
 o Mundo.

VENDE-SE
 Moto «NORTON», 5 cv.,
 estado impecável. Nesta
 Redacção se informa.


Máquinas de escrever alemãs, das
 marcas «SIEMAG-LUZUL» e
 «BROSETTE», encontra V. Ex.^a
 com facilidades de pagamento e
 a longos prazos na secção de
 papelaria da
Farmácia Correia
 Figueiró dos Vinhos
 Aceitam-se máquinas usadas em
 troca.
 Na mesma secção encontra V.
 Ex.^a as últimas novidades em
 livros dos melhores autores.

TODO O GÉNERO
 DE TRABALHOS
 TIPOGRÁFICOS

TIPOGRAFIA

Minerva Central
 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CARIMBOS
 SINETES
 MONOGRAMAS

 **Lusalite**
 (Marca registada)
 AGENTE E DEPOSITÁRIO
 NOS CONCELHOS DE:
 Figueiró dos Vinhos — Pedrógão
 Grande — Castanheira de Pêra
 e Ansião
 Cimento «LIZ»
 Cal Hidráulica «MARTINGANÇA»
 Cimento branco «CIBRA»

ANÍBAL SILVEIRA HERDADE
 COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
 TELEF. 43 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
ÓLEOS VEEDOL
Tinta para pintar paredes MURÁGUA
 Materiais sanitários e seus pertences
 Tubo de ferro galvanizado, grés, fibrocimento
 Ferro para cimento armado, pregaria, estafe
 Gesso - Carbonil - Tintas e vernizes
TELHA - TIJOLO - ADUBOS

«Comércio & Indústria»
SEGUROS EM TODOS OS RAMOS
 Agente em Figueiró dos Vinhos
João Godinho Rocha
 TELEFONE 91

Deseja V. Ex.^a efectuar um
empréstimo em regimen
 de hipoteca sobre as suas
 propriedades?
 Realize-o por intermédio da
União Financeira
 Para mais esclarecimentos con-
 sulte o seu Delegado: *Bertolino
 Carvalho* — Figueiró dos Vinhos.

Anuncie em «O NORTE DO DISTRITO»
 Encarrega-se de aplainamentos e enceramentos de soalhos que po-
 dem ser me-
 tidos em di-
 versas cores
 pelos proces-
 sos mais mo-
 dernos.
 Também se modificam soalhos de
 tábua larga para estreita, sistema
 inglês. Trabal-
 hos manuais
 ou à máquina,
 garantindo-se
 a perfeição
 dos mesmos.
António Simões
 ENCERADOR
ALVAÍZERE — POMBARIA
 Envia orçamentos grátis para todo o País — Agradece a preferência

O ÚNICO
PÃO-DE-LÓ
 QUE SE VENDE EM TODO O
 MUNDO PORTUGUÊS É O DA
Fábrica de Santo António dos Milagres
 DE
Figueiró dos Vinhos
 Telefone 50

Manuel Alves da Piedade
 Médico
 CLÍNICA GERAL
 Telefone 98 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Henrique Lacerda
 Advogado
 Telefone 41 Figueiró dos Vinhos

Ex.^{mas} Senhoras:
 Ainda há necessidade da compra de AGASALHOS!
 A LOJA DO GUSTAVO, além de possuir o mais
 completo sortido que recebeu directamente das Fábricas
 da especialidade, oferece-vos a vantagem dos menores
 preços do mercado — ou seja aos mesmos preços de
 venda das Fábricas onde se abastece!
 Enorme variedade de Flanelas lisas e próprias para
 Robes e Roupas interiores, de Pijamas, Meias de lã para
 Senhora e Criança, lindos Casacos e Blusas, Camiso-
 las interiores, etc., etc.!!!
 Ex.^{mos} Cavalheiros:
 É na LOJA DO GUSTAVO que encontrais os
 melhores Coletes, Pullovers, Peúgas de lã e Nylon ou
 Nylon, apenas, Camisolas, Ceroulas e — numa palavra —
 todos os artigos de inverno.
 Ex.^{mas} Meninas:
 A LOJA DO GUSTAVO espera a vossa visita para
 as compras de Panos para lençóis, Toalhas já riscadas,
 Artigos para bordar, Cobertores, etc..
GUSTAVO GODET
 Telef. 16 — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

D. Maria Engrácia Lopes Reis Santos

Esta nossa distinta colaboradora e conterrânea, há anos residente em Moçambique, acaba de ver recompensado o seu trabalho diligente e profícuo como funcionária da Instrução naquela província ultramarina.

Os seus méritos de servidora sabedora e muito zelosa foram publicamente reconhecidos, tendo sido classificada em primeiro lugar no recente concurso para 2.º Oficial.

As nossas felicitações.

Estrada da Bouçã

Começaram os trabalhos de reparação e alargamento da estrada que conduz à Ponte da Bouçã, melhoramento importante para a região, pois é a que se encontra em pior estado.

Muito nos congratulamos com o facto, tanto mais que, por várias vezes, pedimos as providências agora em execução.

Manuel Furtado

Desde há dias que se encontra retido em casa, por motivo de doença, o nosso estimado amigo e conterrâneo, Sr. Manuel Carlos Cardoso Furtado, proprietário do «Café Cardoso» desta vila.

Desejamos-lhe rápidas melhoras.

CASAMENTO

No dia 26 de Fevereiro p. p., na Capela dos Moninhos, celebrou o seu casamento o Sr. José de Abreu Fidalgo, motorista em Trafaria e filho de Carlos Simões Fidalgo e de Adelaide de Abreu Godinho, falecida, com a menina Idalina da Conceição Pais, filha de Manuel Pais e de Maria José, dos Pardieiros, Espinhal, tendo sido padrinhos do noivo os Srs. Manuel de Abreu Fidalgo e Maria Rosa de Abreu, de Agria, e da noiva os Srs. Joaquim Simões Pais e Maria Fernanda, da Tarasteira.

Foi oficiante o Rev. Prior de Campelo, amigo dos pais dos noivos.

As nossas felicitações e os votos das maiores venturas.

COMPARTICIPAÇÕES PARA MELHORAMENTOS

Pelo Ministério das Obras Públicas foram concedidas, recentemente, as participações seguintes:

A Câmara Municipal de Ansião, para abastecimento de água ao lugar de *Pereiro de Baixo* — 15 000\$00;

— A Junta de Freguesia de *Pelma* — concelho de *Alvaiázere* — para execução dos trabalhos de reparação do Cemitério da sede da freguesia — 20 000\$00.

RESINAGEM

Lembramos aos proprietários de pinhais da conveniência de exigirem aos resinheiros uma declaração por escrito — onde conste que desejam o cumprimento da lei —, pois que, no caso dos resinheiros não cumprirem as disposições legais, os proprietários dos pinheiros dados à resinagem são solidários no pagamento das multas.

Os impressos para as declarações são fornecidos, gratuitamente, nos Grémios da Lavoura.

Manifestos estatísticos

No dia 31 do corrente termina o prazo para a entrega dos manifestos de sementeira de trigo, aveia, cevada, grão de bico e plantação de batata de sequeiro.

Os impressos próprios devem ser procurados nas regedorias e preenchidos com exactidão, pois a lei pune com multa as falsas declarações.

Jorge Telhada Simões

O nosso prezado amigo e patricio, Sr. Jorge Telhada Simões, foi promovido a Furiel-piloto da Aeronáutica Militar, confirmando, assim, as excepcionais aptidões logo reveladas há cerca de dois anos, quando ingressou na Força Aérea.

Felicitemo-lo, muito sinceramente, desejando que a sua carreira militar continue a ser o encadeado de êxitos que, até hoje, a tem caracterizado.

Fatos de banho

Conforme regulamentação aprovada recentemente, o uso de fatos de banho nas praias e piscinas passa a obedecer às normas seguintes.

Para senhora: — Devem ser inteiros, sendo o calção justo à perna. A frente deve cobrir a parte anterior do tronco, não podendo o decote ser exagerado a ponto de descobrir os seios. As costas poderão ter decote, mas sem prejuízo do corte das cavas, que deve ser cingido às axilas.

Para homem: — Deverão ser inteiros, de camisola e calção, ou só de calção, devendo este ser de corte direito, justo à perna, com reforço na parte da frente ou usado com «trousse» interna.

Não são permitidos fatos que se tornem transparentes ou de excessiva elasticidade.

Filarmónica Figueirense**Ofertas para****o « novo fardamento »**

<i>Do número anterior</i>	6 110\$00
Osório da Silva	150\$00
Amorim Vicente	50\$00
Manuel Moraes Antunes	40\$00
Jerónimo Dias Paiva	50\$00
Manuel da Silva	20\$00
Manuel Clemente Baptista	20\$00
José Napoleão	20\$00
Luís Martins dos Santos	20\$00
Aleides de Jesus Curado	20\$00
Manuel Abreu Arinto	20\$00
<i>A transportar</i>	6 520\$00

Incorporação de recrutas

Os mancebos que foram apurados para o serviço militar devem consultar as relações afixadas nas sedes das Juntas de Freguesia, indicando as unidades a que foram destinados e as datas em que nelas se devem apresentar.

As guias de apresentação e requisições de transporte devem ser solicitadas nas secretarias das câmaras dos concelhos onde residem.

Uma Casa de Espectáculos é índice de cultura e progresso. Figueiró conta com o bairrismo dos seus filhos para alcançar o lugar a que tem direito como terra progressiva e culta.

Pagamento de assinaturas

Continuando a publicação dos nomes dos prezados assinantes que têm regularizado as suas contas com este jornal, damos nota dos que, ultimamente, vieram ou mandaram à nossa Redacção, Srs.:

Adroalo Simões, de Bairrão, Manuel Lopes Atalaia Junior, de Aldeia de Ana de Avis, Mateus António, de Moninhos Fundeiros, António Alves da Silva, de Aguda, Eduardo Coelho, de Sobreiro, Manuel Antunes Pinto, de Coelhal, Júlio Lopes Leitão, de Lameira Cimeira, Manuel Dinis, de Salaborda Nova, José Rosa, de Rego da Saonda;

— Alfredo dos Santos Conceição, Albino dos Santos, D. Celeste Fernandes de Carvalho, Dr. Manuel Alves da Piedade, D. Maria Elvira Nunes Ideias, Joaquim Grinaldy Simões, Prof. Virgílio Martins Henriques da Costa, Horácio Cancela, de Figueiró;

— Albino dos Santos, de Carameleiro, Joaquim Lourenço dos Santos, de Campelos, Manuel Carvalho, da Quinta do Mouchão, José Coelho da Rosa, de Casal da Ribeira;

— Mário Firmino, de Castelo Branco, Zilo da Conceição Pires, de Évora, Joaquim Henriques Rosa, Fausto Martins, Jerónimo da Conceição Jorge, António Simões de Abreu, José Simões dos Santos e Januário Henriques Pais, de Lisboa, Manuel Carvalho de Abreu, do Porto, e José Barbosa, de Leiria;

— José João Nunes, residente na Beira-Moçambique, Manuel Moraes Antunes, residente em Lobito-Angola, Carlos Mata da Silva Feitor, residente em Salisbury, Joaquim Gomes, morador em S. Tomé, e Alfredo Nunes, residente em Lourenço Marques;

— D. Maria Carlota de Freitas, de Gorgolão-Alvaiázere.

O Sr. Aníbal Silveira Herdade liquidou as assinaturas dos seus irmãos, Srs. Herculano Herdade, residente em Faro, e Carlos e Manuel Silveira Herdade, residentes no Brasil.

O Sr. Tenente João Gomes da Silva Teixeira pagou as dos Srs. João Lopes da Silva e Manuel Lopes Cruz, residentes no Brasil.

O Sr. Manuel Clemente Baptista satisfaz a de seu cunhado, Sr. Sílvio Rosa dos Santos, residente em Moçambique.

O Sr. Eduardo da Silva Telhada pagou a de seu filho, Sr. Manuel da Silva Telhada, residente em Luanda.

O Sr. Manuel Carvalho liquidou a de seu cunhado, Sr. João dos Santos, residente no Brasil.

O Sr. Marcolino Henriques Lucina pagou a de seu cunhado, Sr. António Luís Nunes, residente em Angola.

O Sr. Justino Mendes Medeiros satisfaz a de seu irmão, Sr. José Mendes Medeiros, residente no Brasil.

O Sr. José Rosa pagou a de seu irmão, Sr. Manuel Rosa, residente na Beira-Moçambique, e o Sr. Manuel da Silva Nunes liquidou a de seu cunhado, Sr. João Evangelista da Conceição Mendes, residente no Brasil.

A todos, os nossos melhores agradecimentos.

Definição

O filatelista é um coleccionador de cuspos internacionais.

(De «Agenda Doméstica» — 1957)

Casa do Povo de Figueiró dos Vinhos**GERÊNCIA DE 1956****SUBSÍDIOS**

A «Conta de Gerência» do ano de 1956, relativa a este prestimoso Organismo Corporativo da nossa terra, acusa uma *receita* de 56 417\$10, a que se opõe a *despesa* de 56 383\$10.

Do ano de 1955 transitou a quantia de 12 038\$80, pelo *fundo de Reserva* de 7 803\$10 e pelo *saldo disponível* de 4 235\$70; de 1956 para o ano corrente passou a importância de 12 072\$80, cabendo 8 226\$70 ao *fundo de Reserva* e 3 846\$10 ao *saldo da gerência*.

Quanto à *Receita*, aquela conta elucida-nos que foi de 36 891\$00 o total da cotização, sendo 27 783\$50 o montante das cotas dos sócios efectivos e 9 107\$50 a dos sócios contribuintes.

Os subsídios atribuídos do *fundo comum das Casas do Povo* somaram 8 580\$00, pois para reforço de subsídio de invalidez foi concedida a importância de 1 080\$00 e para outros fins de previdência 7 500\$00.

Os juros da conta de depósito na Caixa-Geral de Depósitos foram de 291\$50.

As *receitas ordinárias* ascenderam, assim, a 45 762\$50.

As *extraordinárias* atingiram 10 654\$60, como segue:

Tratamentos no Posto Médico — 97\$00; *concursos e festas* — 2 000\$00; *donativos diversos* — 20\$00; *donativos para a Colónia Balnear* — 3 495\$50 e *participação das Caixas de Previdência* — 5 042\$10.

Passando ao exame da *despesa*, verifica-se que as *despesas com o pessoal* absorveram a quantia de 6 300\$00, as *despesas com o material* importaram em 3 033\$50, os *diversos encargos* totalizaram 5 050\$50, com *previdência e assistência* foi despendida a verba de 40 680\$10 e a *função educativa* custou ao Organismo a importância de 1 319\$00.

Como dados importantes para aferir do valor deste Organismo que honra a nossa terra, colhem os elementos estatísticos que seguem:

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Sócios efectivos:	
Sexo masculino	1 058
Sexo feminino	61
Sócios contribuintes:	
Sexo masculino	110
Sexo feminino	12
Sócios admitidos durante 1956:	
	49
Sócios falecidos durante 1956:	
	17

ASSISTÊNCIA MÉDICA

<i>Número de consultas</i>	2 178
sendo { <i>Na Sede</i>	1 800
{ <i>No Consultório</i>	378
<i>Número de injeções</i>	9 550
<i>Número de tratamentos</i>	1 686
<i>Número de visitas domiciliárias</i>	182
<i>Número de operações de pequena cirurgia</i>	52
<i>Número de partos</i>	1
<i>Número de vacinações</i>	38
<i>Número de pesquisas</i>	94
<i>Número de inscrições no Posto Médico</i>	6 480
<i>Verbas gastas</i>	26 766\$20
sendo:	
<i>Retribuição de serviços clínicos</i>	9 000\$00
<i>Ajudante do Posto Médico</i>	2 100\$00
<i>Pesquisas</i>	836\$00
<i>Medicamentos</i>	14 830\$20

Na doença	
Verba despendida	792\$00
Sócios beneficiados	17
Por nascimento	
Verba despendida	1 325\$00
Sócios beneficiados	53
Por morte	
Verba despendida	750\$00
Número de sócios	5
Por invalidez	
Verba despendida	1 800\$00
Sócios beneficiados	3
Monetários	
Verba despendida	755\$00
Sócios beneficiados	19

Do «Relatório» que acompanha a citada Conta de Gerência, respigamos, aqui e além, as linhas seguintes:

«O Orçamento e a Conta de Gerência, documentos fundamentais na vida financeira do Estado, são-no, também, para a vida dum Organismo primário — como as Casas do Povo.

Sob a égide de Salazar, a Nação habituou-se a saber, a tempo e horas, tanto dos encargos que lhe competem e dos benefícios a usufruir durante o ano económico, como, findo este, da forma seguida no emprego das receitas arrecadadas e da proveniência detalhada destas.

A Direcção desta Casa do Povo, julgando avaliar o pensamento do Governo que desce a semelhantes minúcias para completa elucidação de todos os cidadãos não possuidores da necessária formação técnica contabilística — base de apreensão de tantas e tantas cifras que se repartem por inúmeros capítulos, artigos e alíneas —, entende de seu dever ilustrar a Conta de Gerência anexa com as considerações que seguem.

Aliás, se a razão expendida não fosse uma determinante, a que não deveria eximir-se, os responsáveis pela gerência não desconhecem, também, que, num plano muitas vezes superior à grandiosidade dos números, das verbas, a parte não contabilizável da vida do Organismo — a sua «alma», passe o termo — não pode projectar-se em verdadeira grandeza na simplicidade da linguagem matemática.

Nem sempre os maiores corpos albergam as maiores almas.

«Elogio em boca própria é vitupério», mas, apesar disso, esta Direcção não receia afirmar que procurou e conseguiu — numa grande parte — insuflar uma «alma» no Organismo, não em proporção com a sua grandeza material, antes muitas vezes maior.

Nem o contrário seria de admitir, sob pena da total negação dos princípios que a Direcção, tácitamente, se comprometeu seguir, quando da sua entrada em exercício, e, ainda, da manifesta ingratidão que revelaria para com o seu superior hierárquico imediatamente responsável pela vida do Organismo.

Referimo-nos ao Ex.º Delegado do I. N. T. P. no Distrito.

(Continua no próximo número)

VILA FACIAIA

Bom lameiro, junto à povoação, vende-se.
Tratar com Dr. Ernesto Lacerda.